



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 447/2019-GP

São Roque, 04 de julho de 2019

Assunto: Requerimento nº 096, de autoria do
vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas pela direção de nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 02 de julho de 2019.

Ao
G.P.
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito Municipal

Ref.: Respostas ao Requerimento nº 096/2019 – Vereador Rafael Marreiro de Godoy

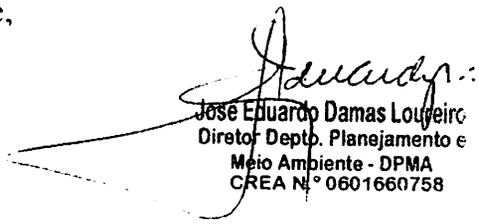
Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 096/2019 de autoria do vereador senhor Rafael Marreiro de Godoy, vimos informar o que segue abaixo descrito;

- 1 – Não temos acesso ao sistema de “Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF” informador pelo senhor vereador, e, portanto, não foi possível a localização do imóvel em questão.
- 2 – A “Estrada Butantã” que segue do bairro São João Novo até o município de Araçariguama está inserida em Zoneamento Rural, portanto o parcelamento do solo deverá ser realizado perante o INCRA.
- 3 – Idem resposta item 2
- 4 – Prejudicado pelo item 1
- 5 – Prejudicado pelo item 1

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758